



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.444/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
FERNANDA LELES DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA LELES DE FREITAS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.643.356-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 036.960.989-14, nomeada em 08 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, no período de 15 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 065 de 11 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 setembro 12015
DE Nº 10.481
UJUARAMA, 25, 09, 12015
D. B. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS